



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

G. S. S. S.

Ata n.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE TRANSPORTES

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Almodôvar, no edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 10, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Contratação Pública e Gestão De Transportes, designado nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela referida Lei n.º 49/2012, constituído pelo Presidente do Júri e Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aljustrel, Dr.ª Sílvia Maria Matias Sebastião, e Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Loulé, Dr.ª Clara Isabel Missa Gonçalves e Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Pedro Miguel Monteiro Cristóvão, na qualidade de Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular -----

O júri procedeu à aplicação do método de seleção “*avaliação curricular*”, e respetivo preenchimento da ficha de avaliação curricular que faz parte integrante da presente ata (anexo I). Esta ficha traduz a apreciação parcelar e global do único candidato admitido, com a atribuição da respetiva classificação, de acordo com os critérios estabelecidos na Ata n.º 1. -----

Da aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular” resultou a seguinte classificação: -----

Nome do candidato	Classificação
GILBERTO DA SILVA GUERREIRO	18,01 valores

O júri deliberou por unanimidade aprovar igualmente o guião que servirá de base à realização do método de seleção “*Entrevista Pública*” a aplicar ao candidato aprovado no método anterior, a qual terá lugar pelas **14:00 horas, deste mesmo dia**, data anteriormente comunicada ao mesmo candidato admitido ao procedimento. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos seus elementos. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

Paços do Município de Almodôvar, 16 de outubro de 2026

O JÚRI

Presidente: Sebastião

1.º Vogal: Clara Isabel e Sousa Gonçalves

2.º Vogal: [Assinatura]